

**A COMISSÃO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL DA PREFEITURA DE CAPIVARI**, *ad referendum* do Prefeito do Município de CAPIVARI, em cumprimento às disposições no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 1/2014, **CONSIDERANDO:**

- As disposições do item 15.1 do Edital de Abertura de Inscrições: “*A inscrição do candidato implica na aceitação de todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado*”;

- O que determina o item 15.3 do Edital de Abertura de Inscrições: “*Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da Guarda Civil, nomeada através do Decreto Municipal Nº 6.027/2014, ad referendum do Prefeito do Município de CAPIVARI*”;

- Que o enunciado do item 12.1 do Edital de Abertura de Inscrições tem causado dúvidas no que concerne à quantidade de candidatos que serão convocados para o Curso de Formação da Guarda Civil;

- A eventual necessidade de a municipalidade contratar, no prazo de vigência do concurso público, uma quantidade maior de Guardas Civis do que aquela indicada no preâmbulo do Edital, ou de efetuar a reposição de servidores que eventualmente venham a ser exonerados, aposentados, licenciados ou de que, por qualquer outro motivo, venham a abrir novas vagas no quadro da Guarda Municipal,

**RESOLVE:**

**I - RETIFICAR** o item 12.1 do Edital de Abertura de Inscrições para assim constar:

*12.1. O Curso de Formação de Guarda Civil, de caráter eliminatório, será aplicado apenas para os candidatos aprovados em todas as fases anteriores, **convocados em quantidade suficiente para atender às necessidades da Guarda Municipal do Município de CAPIVARI, observando-se estritamente a ordem de Classificação Final.***

**II - INFORMAR** que referida retificação, ora publicada no órgão de imprensa oficial do município, será também divulgada através do site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br) e publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Capivari.

**CAPIVARI, 06 de FEVEREIRO de 2015.**

**ANSELMO LIMA GARCIA CARABACA**

**Presidente da Comissão da Comissão Especial da Guarda Civil da Prefeitura de Capivari**

**RODRIGO ABDALA PROENÇA**

**Prefeito Municipal**